

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2009

DL. Nº 1012

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

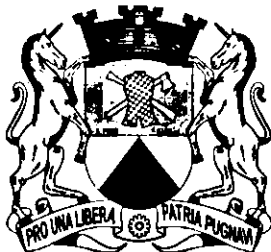


SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de outubro de 2009.

Netusa Maldonado
Netusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Fátima Ramos Dutra é paulistana, nascida em 27 de setembro de 1964, fruto da união de Luiza Ramos Dutra e do policial Raimundo Dutra, do qual herdou a paixão pela profissão.

Motivada pela profissão do pai que é primeiro tenente da reserva, Fátima ingressou para a Polícia Militar aos 18 anos, juntamente com uma irmã que hoje é sargento.

Formou-se na última turma feminina da Academia Barro Branco, em 1988, e em 12 anos conquistou uma patente que normalmente leva-se o dobro de tempo para conquistar.

Em Sorocaba é a sua primeira experiência profissional no interior, tendo comandado o policiamento na zona Leste, em São Paulo, e em cidades do Grande ABC.

A sede pelo conhecimento sempre esteve intrínseca na sua personalidade e disciplinada como um militar, não se contentou em apenas cursar a Academia Barro Branco; sendo formada também em Letras pela "Faculdades Associadas do Ipiranga", e em Direito pela "Faculdade de Direito





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

de São Bernardo do Campo”, além de ter participado do 13º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).

Além dos três cursos superiores em seu currículo, e com desejo de se aprofundar na sua área de trabalho, fez vários cursos na Polícia Militar, entre eles “Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais de Polícia Feminina” e “Curso de Formação de Auditores da Qualidade”.

Uma excelente profissional, que consegue se dedicar tanto a vida pessoal, como a vida profissional, com a mesma intensidade e sem deixar de lado a vaidade feminina.

Atualmente a coronel Fátima Ramos Dutra ocupa, desde abril do ano de 2008, o sub-comando do CPI 7, sediado em Sorocaba, composto por 3.500 policiais e que coordena o policiamento em 79 municípios.

S/S., 24 de Setembro de 2009.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora

BGSJ



Recebido em
08 de outubro de 09


Secretária

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 13 / 10 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 048/2.009

A presente proposição é de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Professora “ Fátima Ramos Dutra ”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.


Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 16 de outubro de 2.009.


MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2009, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de outubro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

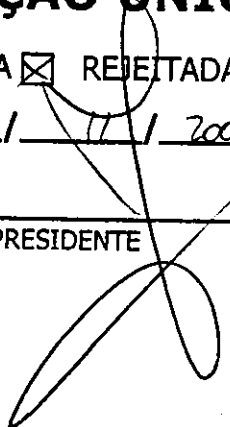


VOTAÇÃO ÚNICA 50-75/09

APROVADA REJEITADA

EM 28 / 11 / 2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1702

Sorocaba, 26 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1012 e 1013, de 26 de novembro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "FÁTIMA RAMOS DUTRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.396

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “FÁTIMA RAMOS DUTRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “FÁTIMA RAMOS DUTRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 13 de abril de 2010.

Excelentíssima Senhora,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de abril, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabana a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa da Edil *Neusa Maldonado Silveira*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

A
Excelentíssima Senhora
FÁTIMA RAMOS DUTRA

rosa.-





Sorocaba

Sorocaba, 27 de abril de 2010.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pela vereadora Neusa Maldonado Silveira, para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Coronel da PM: Fátima Ramos Dutra, a se realizar no próximo dia 29/04, às 19h30, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllós
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beidi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Rinaldo Mendes, 3.260
Apto da Boa Vista - 18033-290 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista
Estado de São Paulo

PRESIDÊNCIA

Sorocaba, 29 de abril de 2010.

À vereadora
Neusa Maldonado Silveira

Prezada Excelência

Comunico que em virtude de compromissos pré-agendados a Sessão Solene do dia 29 de abril, que vai conceder Título de Cidadã Sorocabana a Sra. Coronel PM Fátima Ramos Dutra, será presidida pelo vereador Anselmo Rolim Neto.

Dê-se ciência a vereadora solicitante da Sessão, ao vereador que irá presidir a Sessão e ao Cerimonial desta Casa de Leis.

Sem mais, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Mário Marte Marinho Junior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CORONEL FÁTIMA RAMOS DUTRA.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal, representado pelo Coronel Milton Costa, Secretário Municipal de Segurança Comunitária; Doutora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Doutor Weldon Carlos da Costa, Diretor do DEINTER 7; Coronel Álvaro Batista Camillo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representado pelo Coronel Silvério Leme Filho, Comandante do CPI 7 e, Doutor Milton Ribeiro Palma, Secretário Municipal de Saúde. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhor Coronel FÁTIMA RAMOS DUTRA. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, que foi executado pela Banda da Polícia Militar. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, que saúda a todos, faz seu discurso inicial e convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens a Ilustríssima Senhora

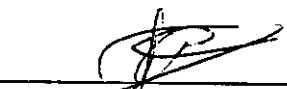


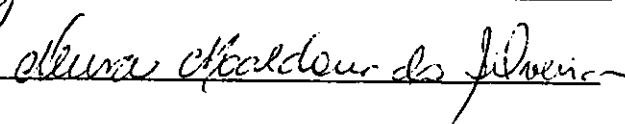


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Coronel FÁTIMA RAMOS DUTRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2009, referente à outorga do Título. Logo convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título à homenageada. Neste momento, o Presidente convida a banda da Polícia Militar de Sorocaba a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna à homenageada da noite, Ilustríssima Senhora Coronel FÁTIMA RAMOS DUTRA. Às 21h20, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____ 

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: _____ 

Petro A.





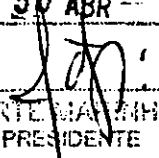
**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 26 de Abril de 2010

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / **30 ABR** -- 2010


Prezado Senhor,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora: **“Fátima Ramos Dutra”**.

Solicitamos a gentileza de transmitir à homenageada, o nosso respeito e votos de parabéns, com a certeza de que é digna merecedora dessa significativa honraria.

Cordialmente,


Gerardo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

RT 11-19